



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 063/2018, de 17 de abril de 2018.

Dispõe sobre a implantação de serviços de mamografia no município de Gurupi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11336.672000/1180-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa no município de Gurupi – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 23590007;

Considerando o OFÍCIO GABSEC/SMS Nº. 400/2018, do município de Gurupi – TO de 17 de abril de 2018, que solicita *Ad Referendum* aprovando a implantação dos serviços de mamografia na Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa que será viabilizada com os equipamentos da Proposta Nº. 11336.672000/1180-04;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum

- I. Aprovar a implantação dos serviços de mamografia no município de Gurupi a serem ofertados na Clínica da Mulher Maria da Silva Carvalho Feitosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite